

P O R T A R I A Nº 221

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Sr. JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, Escrivão de Família, Órfãos e Sucessões, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 43ª zona, com sede em PARAÚNA, em substituição ao Senhor Olimpio Sardinha da Costa.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 1962.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM).
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anetade

16-6-62

Levyola